

INCLUSÃO DE SURDOS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DOS PROFESSORES NO ENSINO SUPERIOR

Danilza de Souza Teixeira ¹
Aldair Oliveira de Andrade ²

RESUMO

Em linhas gerais, este artigo, apresenta os desafios e perspectivas dos professores do Ensino Superior no que diz respeito a inclusão de surdos. Faz um breve apanhado da história do ensino dos surdos e mostra os aspectos legais que embasam a inclusão no Brasil, específico desse público da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão. Para saber o que pensam os docentes foram feitas entrevistas com nove professores dos diferentes cursos ofertados no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, no Sul do Amazonas. A pesquisa teve abordagem qualitativa por se ocupar dos significados das crenças, dos valores e das atitudes e a pesquisa bibliográfica que possibilitou o acesso ao referencial teórico. Os resultados mostram que para os professores a comunicação é o maior desafio para inclusão do surdo, alguns se dispõem a buscar formação em cursos de Libras quando do acesso do surdo no IEAA e para outros o intérprete de Libras intermediará a comunicação, efetivando a inclusão. As entrevistas também salientaram que a universidade não está organizada para a inclusão de surdos.

Palavras-chave: Inclusão de surdos. Ensino Superior. Desafios. Perspectivas. Professores.

INTRODUÇÃO

A inclusão está posta na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, segundo esta política o Estado deve garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades (BRASIL, 2011). Neste sentido a pessoa com surdez tem o direito de acesso e permanência na Educação Superior, outro sim, a língua de sinais é condição primordial de acesso aos conhecimentos historicamente construídos, bem como a inserção social por meio da comunicação. Em 2002 a Libras é instituída como meio legal de comunicação e expressão dos surdos brasileiros e outros recursos a ela associados (BRASIL, 2002).

A pesquisa justifica-se por buscar entender como a inclusão está acontecendo no Ensino Superior mostrando o que pensam os professores sobre a inclusão e os desafios e perspectivas que terão quando esse surdo adentrar o Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA)

¹ Mestranda do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas - AM, danilzast1@gmail.com;

² Professor da Universidade Federal do Amazonas - AM, aldairandradel@yahoo.com.br.

no Sul do Estado do Amazonas, pois até o momento, não houve nenhuma matrícula de pessoa com surdez.

Para tanto, fez uma breve contextualização do ensino de pessoas com surdez mostrando os como esse processo deu-se da antiguidade até o momento atual, foram apontados os primeiros professores e as tendências pedagógicas que estiveram presentes em sua educação, a saber: Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo. Apresentamos sequencialmente a legislação brasileira pertinente a inclusão de surdos. Para alcançar o objetivo, foram feitas entrevistas com professores dos cursos de licenciatura e bacharelado. Foi usada a pesquisa com abordagem qualitativa e a pesquisa bibliográfica para trazer à tona o referencial teórico sobre a temática.

Os resultados revelam posicionamentos diversos quanto a inclusão, para alguns professores é uma imposição legal, apontam que a universidade não está organizada para receber o surdo e que a comunicação em Libras é o um dos maiores obstáculos para que o processo inclusivo aconteça.

METODOLOGIA

A pesquisa deu-se no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA), município de Humaitá, localizado no Sul do Estado do Amazonas. Como instrumento de coleta de dados utilizou-se a entrevista, tendo como sujeitos nove professores do magisterio superior, escolhidos conforme sua disponibilidade. Pediu-se autorização da coordenação acadêmica do IEAA por meio de ofício e os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE). Os professores participantes são docentes nos cursos de licenciaturas em Pedagogia, Letras/Língua Inglesa, Matemática/Física e Biologia/Química e dos bacharelados em Engenharia Ambiental e Agronomia. Nas discussões dos resultados os professores serão nominados como P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8 e P9.

Foi realizada pesquisa bibliográfica, que segundo Martins (2008) é o tipo de pesquisa na qual o pesquisador busca fontes impressas ou eletrônicas (internet), ou na literatura os conhecimentos que necessita para desenvolver uma determinada teoria.

A pesquisa com abordagem qualitativa, foi fundamental por esta se ocupar com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações das crenças dos valores e das atitudes, [...] compreendidos aqui como realidade social[...] (MINAYO, p. 21). Dessa forma, procurou-se nos discursos dos professores a partir das entrevistas os desafios e perspectivas sobre a inclusão de surdos no Ensino Superior.

A pesquisa descritiva segundo Gil (2002), tem como objetivo primordial as características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Outro sim, para entender suas percepções quanto a inclusão de surdos, foram feitas perguntas sobre quanto tempo faz que terminaram a graduação; quanto tempo de atuação no magistério superior; se cursaram a disciplina Libras na graduação ou em cursos de formação continuada. Assim, traçou-se um breve perfil dos professores.

BREVES ASPECTOS HISTÓRICOS DO ENSINO DE SURDOS

A pessoa com deficiência, vem sendo percebida ao longo da história de várias formas, primeiramente vistas como sem valor, imprestáveis para viver, eram descartadas em várias sociedades. Com o clero, ganha alma e, uma perspectiva de continuar vivendo. Entre estes encontramos o surdo, que acreditava-se que não falavam devido problemas nos órgãos do ouvido e cordas vocais, por isso, o uso do termos surdo-mudo, que demorou séculos para ser desmistificado.

Nascidos em famílias de classes sociais de todos os extratos, suas perspectivas educacionais eram diferenciadas. A condição de primogênito, dava o direito de cuidar dos bens da família, então quando o filho era surdo, isso gerava preocupações, uma vez que se pensava na época que como não ouviam não tinham a capacidade de pensar, portanto, a de administrar a herança familiar, é neste campo de desconfiança e aflições, que os pais recorrem aos educadores particulares em busca de que seus filhos tivessem educação.

Strobel (2008), aponta alguns, entre eles Girolamo Cardano (1501-1576), Pedro Ponce de Leon (1510-1584), Pablo Bonet (1579-1623), John Bulwer (1614-1684), Jacob Rodrigues Pereira (1715-1780) entre outros. Este período inicial foi uma época de grande desenvolvimento no ensino de surdos. Em 1880 um congresso realizado em Milão na Itália, modifica essa trajetória. O congresso objetivava definir a metodologia que seria usada para ensinar os surdos, ficando o oralismo, como única opção. Neste paradigma o surdo é visto como deficiente e precisa ajustar-se ao modelo majoritário. Essa decisão afetou todos os educadores e escolas de surdos no mundo.

Somente em 1971, com o Congresso Mundial de Surdos em Paris a língua de sinais volta a ter valor, houveram discussões sobre pesquisas realizadas nos Estados Unidos sobre a Comunicação Total, que usava uma metodologia que envolvia, gestos, mímica, teatro, desenho,

fala e outros (ANSAY, 2009). Esse paradigma, valoriza qualquer forma de comunicação, mais o surdo, ainda é olhado como coitado, que precisa de ajuda e adequar-se ao ambiente da educacional e não vice-versa. As legislações e conseqüentemente a sociedade o tratam como portador de deficiência, não respeitando sua identidade surda.

Nos fins da década de 70 os movimentos de resistência da comunidade surda, lutam para a língua de sinais seja a primeira língua dos surdos e a língua dos ouvintes como a segunda, sendo denominadas de L1 e L2.

O Bilinguismo tem como pressuposto básico que o surdo deve ser Bilíngue, ou seja deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como Segunda língua, a língua oficial de seu país(...)os autores ligados ao Bilinguismo percebem o surdo de forma bastante diferente dos autores oralistas e da Comunicação Total. Para os bilinguistas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir sua surdez. (GOLDFELD, 1997, p. 38 apud PERLIM; STROBEL, 2008, p.16)

O bilinguismo traz muitas divergências no modo de estabelecer de que forma será usada, no ensino do surdo, assumindo diferentes vieses de uso, conforme o entendimento da comunidade escolar. Campos (2018), diz que os surdos em sua trajetória são visualizados pelos ouvintes ora como deficiente e anormal, ora como subalterno e inferior e atualmente vivendo uma batalhada árdua para ser respeitado como sujeito cultural. Esses três momentos são ancorados as filosofias que caracterizaram o modelo homem no decorrer da história.

BRASIL: INCLUSÃO X LEGISLAÇÃO

No Brasil, em 1857, D. Pedro II juntamente com o educador francês, Hernest Huert, fundam a primeira escola para surdos, o Instituto de Surdos-Mudos (ISM). Jannuzzi, (2006) diz que o mesmo [...] destinava-se ao ensino primário e alguns ramos do secundário, ensino de educação moral e religiosa, de música, ofícios fabris e trabalhos manuais e o regime era de internato. Dessa forma dá-se o início da educação de surdos Brasil.

Em 1967 a Constituição no seu artigo 88, assegura a educação para todos, seja no lar ou na escola. Na Constituição de 1988, no Artigo 205, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Tem como princípios, igualdade de condições para acesso e permanência; liberdade para aprender; gratuidade para o ensino; garantia de padrão e qualidade (Art. 206) e

Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (Art.208).

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades (BRASIL, 1996). Desta maneira, a educação é um direito garantido, mas as ambiguidades de percepção do sujeito surdo pelos ouvintes, permeia o modo como seu ensino está sendo organizado.

Em 2002, o Brasil, regulamenta por meio da Lei 10.436 a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação e expressão o sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de pessoas da comunidade surda do Brasil e, estabelece que os sistemas de ensino devem garantir sua inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, Fonoaudiologia e Magistério em nível médio e superior.

Pode-se observar que mesmo tendo iniciado a educação de surdos no Brasil Império, somente em 2002 efetiva-se a Libras como língua oficial dos surdos, isso mostra a realidade vivenciada por eles e as barreiras para serem respeitados em sua diferença. O Decreto 5.626/05 traça as diretrizes operacionais para a execução da lei e no Art. 2º considera pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais. Orienta para a formação do tradutor intérprete da Libras para os níveis de ensino desde a Educação Infantil ao Ensino Superior.

Cabe, segundo o decreto as instituições de ensino da educação básica e ensino superior, proporcionar aos surdos o serviço do tradutor/intérprete da Libras/Língua Portuguesa em sala de aula e outros espaços, bem como equipamentos que viabilizem sua educação (Art.23), e providenciar medidas para assegurar o acesso, a comunicação, informação e a educação. Atualmente, alguns os Artigos 26 e 27 do dispositivo legal foram alterados pelo Decreto 9.656/2018, quanto ao apoio ao uso e difusão da Libras.

A inclusão rompe com conservadorismo das escolas, questiona os modelos ideais, a normalização de perfis específicos para frequentar as escolas e entende as diferenças como resultantes das multiplicidades e não da diversidade (ROPOLI et al., 2010, p.7). Conforme essa proposta, para o discente público alvo da educação especial, será ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em contra turno, este não substitutivo a sala de aula.

No que se refere ao Ensino Superior, será organizado os Núcleos de Acessibilidade, visando eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que possam vir a restringir o desenvolvimento acadêmico e social (BRASIL, 2011). Neste sentido, as instituições federais,

seguirão a normativas preconizadas pela legislação, no que diz respeito a inclusão, assim, os professores do ensino superior, deverão paulatinamente, participar de formação continuada, que lhes proporcione conhecimento específicos dos acadêmicos com deficiência,

Para atender os educandos com surdez, serão realizados concursos para tradutores e intérpretes da Libras/Língua Portuguesa, para tradução/interpretação em sala de aula e em contra turno nos núcleos de acessibilidade, de acordo com o Decreto 5.626/05.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão (2008), trouxe em seu bojo um olhar sobre as diferenças, buscando incluir todos que por alguma condição foram excluídos do processo educacional. A Política abrange as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Porém, incluir não é uma tarefa fácil, requer muito mais que fazer legislações, decretos, pareceres e resoluções, pois estes não garantem a efetividade da inclusão. Incluir é uma mudança de posturas quanto ao outro, sem classificar, discriminar ou construir um diagnóstico negativo, simplesmente porque esse sujeito tem uma deficiência, um transtorno ou uma alta habilidade superdotação.

A separação entre “normais e anormais”, tem deixado os diferentes fora do ambiente escolar comum.

Os sistemas educacionais constituídos a partir da oposição – alunos *normais* e alunos *especiais* – sentem-se abalados com a proposta inclusiva de educação, pois não só criaram espaços educacionais distintos para seus alunos, a partir de uma identidade específica, como também esses espaços estão organizados pedagogicamente para manter tal separação, definindo as atribuições de seus professores, currículos, programas, avaliações e promoções dos que fazem parte de cada um desses espaços (ROPOLI et al., 2010, p.7).

Todavia, a partir da Política de inclusão, o Estado objetiva que todos tenham acesso ao mesmo ambiente escolar em igualdade de condições e que estas instituições se organizem para permanência do estudante na escola (BRASIL, 1988).

Primeiramente procurou-se saber há quanto tempo os professores concluíram a graduação, uma vez que somente em 2002 com a Lei 10.436 a disciplina Libras torna-se obrigatória nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior. Todavia os sistemas de ensino tiveram dez anos para se adequar a legislação. Os dados apontam que o professor com mais tempo de graduação tem 33

anos graduado e o professor com menos tempo tem 9 anos, portanto, apenas um professor teve a disciplina Libras no seu curso de formação, ressaltamos ainda que nos cursos de bacharelado Libras não é obrigatória, “me lembro de uma disciplina optativa, mas ela não era encorajada (P1).”

Perguntamos quantos anos de atuação no magistério superior, as respostas variaram entre 32 anos e 3 anos e se depois de estarem atuando no magistério fizeram algum curso de formação continuada em Libras, somente o P8 fez curso de Libras. O P7 disse “temos ocupação demais para procurar resolver problemas que ainda não surgiram, se tivéssemos tempo seria mais fácil.” Cunha Júnior (2015, p. 51) fala [...] que é preciso repensar as práticas e as políticas educacionais no Brasil para que as pessoas Surdas possam ter o mesmo direito das pessoas que utilizam a Língua Nacional, o português[...]. O Decreto 9.656/18 diz que:

O Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da tradução e da interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º Para garantir a difusão da Libras, as instituições de que trata o **caput** deverão dispor de, no mínimo, cinco por cento de servidores, funcionários ou empregados com capacitação básica em Libras. (BRASIL, 2018).

A quantidade de atividades inerentes ao nível superior, segundo o professor P7 inviabilizam a busca pela formação, todavia, é de responsabilidade da instituição dar condições para que o docente tenha tempo disponível a sua formação profissional. A Universidade tem ofertado cursos de formação continuada em Libras, todavia esses cursos têm acontecido na capital, o que inviabiliza a participação dos professores lotados nos institutos localizados nos municípios do Estado do Amazonas. Outra situação destacada refere-se ao fato de ainda não ter matrícula de aluno surdo no IEAA, todavia, a língua de sinais é uma língua complexa, com estrutura gramatical própria, requer tempo para aprender, mesmo que seja para uso em diálogos curtos e simples, então, iniciar a aprendizagem da língua depois que o surdo chegar, não é aconselhável, é preciso o aprendizado da Libras, antes que o discente chegue a universidade.

Campos (2018) diz que não é somente a formação de professores proficientes em Libras que solucionará os problemas quanto a educação de surdos. A inclusão envolve questões quanto aos aspectos didáticos e metodológicos, que devem ser adaptados a cultura surda e a língua de sinais, o que deve ser diferenciado das aulas para ouvintes. Com o intuito de sabermos os desafios e as perspectivas dos professores para incluir o surdo, perguntamos se o que pensavam

ser desafio para inclusão de surdos, todos os docentes entrevistados pensam ser a comunicação por meio da Libras o maior entrave.

Para P1 a disciplina “estatística exige muito raciocínio, [...], então, eles questionam muito, precisa de comunicação, [...] a comunicação oral é muito usada nas minhas aulas, não sei Libras, como eu iria explicar para ele? P2, “eu acredito que seria expressar meu conhecimento para ele, sei que alguns fazem leitura labial, outros não, [...] gestos, desenhos não são didáticos para que eles possam aprender o conteúdo da aula.” Campos (2018) afirma que não é somente a Libras necessária para inclusão.

O professor P3 diz que não seria fácil, “nunca fiz nenhum curso de Libras”, enfatiza que o intérprete teria que ter conhecimento em química principalmente pela forma como aborda os conteúdos dessa disciplina. O docente P4, “ não sei a Libras para falar com eles, e também não é só a comunicação, tem a falta de materiais adequados para essa inclusão e é um desafio a falta de profissionais nessa área. ” Para P9, nas disciplinas discursivas as dificuldades seriam agravadas pela falta de comunicação, no entanto, ressalta que nas disciplinas de cálculo, não seria tão difícil, pois nessas disciplinas “não importa o que se fala mais o que se escreve, é o que está composto no quadro que é importante, a dedução precisa ser acompanhada detalhada e sequencialmente, isso diminuiria as dificuldades. ”

A comunicação, é o obstáculo que se interpõe como barreira primeira na fala dos professores. Para Campos (2018), a comunicação e a interação com o outro são fundamentais para o processo de desenvolvimento intelectual, cognitivo e linguístico. [...] a comunicação e interação [...] em língua de sinais são fundamentais para o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno surdo.

Os professores P3 e P4, colocam a questão do intérprete da língua e sinais, no caso do P3, que trabalha a disciplina língua inglesa, disse que o intérprete teria que ser trilingue. P4, ressalta a questão de poucos profissionais nessa área. Os professores em questão não sabem diferenciar o professor da disciplina Libras do intérprete de Libras.

A função fundamental de um intérprete, independente de sua especialização ou de seu campo de trabalho, é facilitar a comunicação entre pessoas surdas, pessoas com deficiência auditiva e outras. Intérpretes educacionais facilitam a comunicação entre estudantes surdos e outros, inclusive entre professores, provedores de serviços e colegas do ambiente educacional (MAGALHÃES 2013, p.4)

O Decreto 5.296/2004 no Art. 24 diz que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e

utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência[...]. Todavia, no IEAA não há intérprete, fizemos uma busca em alguns editais e vimos que foram abertas vagas para essa função, no entanto, não há preenchimento da vaga, o que confirma a afirmação do professor P4 de não haver muitos profissionais nessa área.

No Estado do Amazonas as peculiaridades geográficas, desenhadas por rios, lagos e igarapés tem forte influência na formação dos profissionais. Especializar-se requer navegar por estradas de rios, que podem levar dias ou até mesmo semanas para se chegar a um local. Em nossa experiência pessoal, percorremos seis dias de barco da capital Manaus para chegar ao município de Humaitá, onde está localizado o IEAA.

Perguntamos quais as perspectivas do professor quando o surdo adentrar no IEAA, os professores P1, P5, P6 e P8, salientaram a necessidade de buscar formação para poder comunicar-se com o surdo. Os demais P2, P3, P4, P7 e P9 em suas falas solicitariam o intérprete junto a administração para sanar as dificuldades de comunicação. O professor P5 enfatiza em sua fala que sempre preteriu essa área, justifica que talvez por falta de oportunidade. O Art. 5º da Lei 7.611/2011 §2º, que trata do apoio técnico financeiro, no item III propõe a formação continuada de professores, inclusive para o desenvolvimento da educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva[...].

Nossa última pergunta na entrevista, teve a intencionalidade de saber o que pensam os professores do Ensino Superior lotados no IEAA sobre a inclusão de surdos. O professor P7 deu a seguinte resposta “acho interessante, só que é irresponsável fazer a inclusão da forma que se faz, sempre uma imposição legal, a universidade digo e repito, é o lugar mais autoritário que existe, não há democracia[...].” O professor P1 ressalta que houve uma movimentação para outras deficiências, mas quanto a inclusão de surdos fala “não consigo visualizar nada para a inclusão de surdos.” O professor P2 diz “eles têm chance por conta do processo seletivo, acredito que possa aparecer. Estão ganhando esse espaço.” Para professor P9 a universidade não tem condições, ele seria excluído. O Art. 1º da Lei 7.611 postula que o dever do Estado com a educação das pessoas público alvo da educação especial será efetivado de acordo com a seguinte diretriz: I garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades (BRASIL, 2011).

Os professores P3, P4, P5, P6 e P8, tem posicionamento diferente quanto a inclusão de surdo, P5 afirma que “soa básico, é o mínimo, não tem muito que questionar, já tínhamos que ter partido desse princípio desde sempre, estamos fazendo uma reparação.” P4, diz que a universidade tem que alcançar essas pessoas, as oportunidades devem ser para todos, quanto aos profissionais devem buscar formação.” Na fala de P4 e P8 é um direito, garantido por lei.

Para P3 “a inclusão é extremamente importante, [...] temos que trabalhar com a igualdade para todos, não é uma situação fácil, mais não podemos excluir. ”

A partir dos discursos professores identifica-se maneiras de pensar diferente, quanto a inclusão de surdos, enquanto P1, P2, P7 e P9 pensam que a universidade não está preparada para recebê-los, que é uma irresponsabilidade a inclusão da forma que está sendo feita, que ele seria excluído, os professores P3, P4, P5, P6 e P8, pensam que que é o mínimo que se pode fazer, diante de todo processo de exclusão das pessoas com surdez. [...]. ” O Plano Nacional de Educação na meta 12, estratégia 10 diz que deve se assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação; (BRASIL, 2014 p.73).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de inclusão é vivenciada no Estado brasileiro, no entanto, é um processo muito novo, sendo iniciado efetivamente em 2008, abrange pessoas com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação. A pessoa surda nesse contexto tem direito ao acesso e permanência em qualquer nível educacional garantido pela legislação.

Os resultados mostraram a partir do perfil dos professores que somente um deles teve a disciplina de Libras em seu curso de graduação, quatro cursaram a graduação em tempo que a inclusão não tinha se efetivado no Brasil e os quatro restantes graduaram-se em bacharelado, no qual a Libras é ofertada apenas como disciplina optativa.

Dessa forma, percebe-se que a maioria dos professores do IEAA não tiveram em sua formação base curricular que lhes possibilitasse conhecimentos específicos sobre a pessoa com surdez e nem da língua de sinais, isso pode explicar a falta de interesse em formação nessa área. Outro ponto destacado esta relacionada a quantidade de trabalho inerente as atividades docente que impedem a busca de formação.

A comunicação é o principal desafio, que os professores acreditam que enfrentarão quando do acesso ao IEAA por discentes surdos, mostrando a dificuldade que terão para o ensino dos conteúdos disciplinares. Para os entrevistados, o intérprete de Libras é meio pelo qual o surdo poderá ter acesso aos conteúdos e cinco desses professores pretendem fazer cursos de Libras para facilitar a comunicação, mostrando a sensibilidade para a inclusão.

As entrevistas também mostraram as diferentes posições dos professores quanto a inclusão de surdos, é notório nas falas de quatro professores que a inclusão é um processo que vem de cima para baixo, irresponsável, pois a universidade não esta organizadas para atender

esse público. Tem o Núcleo de Acessibilidade, no entanto, não tem intérprete e parte dos entrevistados não sabe definir se o professor de Libras é também o intérprete do IEAA.

Quatro desses professores pensam que a inclusão já devia ter acontecido e que os surdos tem os mesmos direitos que os discentes ouvintes.

Portanto, a pesquisa mostra que inclusão de surdos no ensino superior ainda esta longe de acontecer de forma efetiva, pelos desafios que perpassam as instituições e pelo processo de formação dos professores que não tiveram conhecimentos específicos sobre essa deficiência.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, M. L. I. L. **Educação inclusiva para surdos e as políticas vigentes**. In. LACERDA, B. F. L.; SANTOS, L. F. (Org.). *Tenho um aluno surdo e agora? Introdução a Libras e a Educação de Surdos*. São Carlos: EduFSCar, 2018.

CUNHA JUNIOR, E. P. **O embate em torno das políticas educacionais para surdos**: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

ANSAY, N. N. **A trajetória escolar de alunos surdos e a sua relação com a inclusão no ensino superior**. Curitiba, 2009. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Paraná.

BRASIL. **Decreto N. 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 10/05/2019.

_____. **Lei 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. 181º da Independência e 114º da República. Brasília, 2011.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20/05/2019.

_____. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

_____. **Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018**. Altera o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Brasília, 2018.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.86 p. – (Série legislação; n. 125).

GIL, A. C. **Como elabora projetos de Pesquisas**. 4ª. Edição. São Paulo: Atlas 2002.

MAGALHÃES, F. G. L. **O Papel do Intérprete de LIBRAS na Sala de Aula Inclusiva**. Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo. Número VII Jan-jun,2013. Disponível em: <http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura>. Acesso em: 28/06/2019.

MARTINS, P.C.A. (2008). **As Situações de vulnerabilidade social e a Família Contemporânea**: aspectos do convívio familiar. Faculdades Integradas de Três Lagoas. Serviço Social.

MINAYO, M.C.S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

PERLIN, G.; STROBEL, K. **Teoria da educação e estudos surdos**. Licenciatura e Bacharelado em Letras/Libras. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

ROPOLI, E. A. R.; MANTOAN, M. T. E.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. M. A. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.

STROBEL, K. **História da educação de surdos**. Licenciatura em Letras/Libras. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.